

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pretende recrutar:

**Técnico(a) de Gestão de Informação - Data Analyst (Ref.º 15-DGTI/2024)**

(m/f)

**Funções a desempenhar:**

- Gestão e configuração da informação das entidades gestoras, de forma centralizada;
- Análise estruturada de dados e produção de outputs;
- Disponibilização de dados e informação às áreas operacionais e técnicas;
- Tratamento de dados inerentes a inquéritos realizados.

**Requisitos gerais e especiais de admissão:**

**Requisitos obrigatórios:**

- Mestrado pós-Bolonha ou Licenciatura pré-Bolonha em Matemática, Estatística ou Gestão da Informação, com média final não inferior a 15 valores;

**Requisitos preferenciais:**

- Experiência e/ou formação no tratamento de grandes volumes de dados em SQL;
- Experiência e/ou formação em ferramentas de *Business Intelligence*, tais como *SAS Viya*, *Microsoft PowerBI*, *Microsoft Azure Storage*, *Microsoft Azure Data Factory*, *Microsoft Azure Data Lake* ou *Microsoft Azure Data Lake Analytics*; *Microsoft SQL Analysis Service*;
- Experiência de desenvolvimento de rotinas e algoritmos de tratamento de dados em R ou *Python*;
- Experiência e/ou formação em *Visual Basic for Applications*;
- Sólidos conhecimentos de ferramentas *Microsoft Office*, em especial Excel (nível avançado);
- Elevadas capacidades analíticas;

- Capacidade de planeamento, organização e de trabalho em equipa multidisciplinar;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e de tolerância à pressão e à contrariedade;
- Capacidade de inovação, dinamismo e proatividade;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Bons conhecimentos de inglês;
- Disponibilidade para deslocações de curta duração.

**Oferece-se:**

- Contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado;
- Integração numa entidade de referência;
- Remuneração competitiva equivalente a banda remuneratória no mínimo de T6, definida nos termos do regulamento de carreiras e remunerações da ERSAR, ou superior em função da experiência e do perfil de competências demonstrados;
- Oportunidade de progressão na carreira nos termos dos regulamentos em vigor.